



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ****ATA N.º 02/2025 - REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA e COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.**

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025), às 09 horas e 09 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião conjunta das comissões acima citadas, para eleição dos seus cargos e analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes os vereadores **Adriano Richter, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco e Mirece Cetto**, e demais servidores, conforme lista de presença anexa, com a ressalva do Advogado Israel Francisco do Santos que participou remotamente. Ausente o vereador **Beto Salamanca**. A reunião foi presidida pelo Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Vereador Givanildo José Tiroldi, que informou que seria feita a análise do **Projeto de Lei nº 009/2025**, de autoria do Poder Executivo, que reajusta o valor do auxílio alimentação de seus servidores. Em conjunto com a Comissão de Obras e de Finanças, seria analisado o **Projeto de Lei nº 011/2025**, de autoria do Poder Executivo, que concede o uso do Porto de Pesca Manoel Messias dos Santos. Concluída essa apresentação, o presidente passou a palavra ao relator, Vereador Adriano Richter, que apresentou suas considerações sobre o **Projeto de Lei nº 009/2025**. O Relator, então, abrindo a possibilidade de discussão pelos demais vereadores. Na sequência, o Relator proferiu seu voto favorável a tramitação do Projeto, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO**. Continuando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Constituição, Vereadora Givanildo José Tirolti, anunciou a análise do **Projeto de Lei nº 011/2025**. O Vereador Adriano Richter apresentou o seu relatório e a **Emenda nº 04/2025**, que fez uma correção gramatical no projeto, corrigindo a numeração de seus artigos. O Relator, então, possibilitou a discussão pelos demais parlamentares presentes. Na sequência, anunciou seu voto favorável à tramitação do projeto, com a Emenda, assim sendo seguido pelos demais vereadores membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO**. Na sequência, o projeto passou para a análise da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, sendo apresentado pelo seu Presidente, Vereador João Carlos Hartekoff e relatado pela Vereadora Karina Bach. Após considerações e debate, todos os membros presentes dessa Comissão manifestaram voto favorável à sua tramitação, portanto, **A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DECIDIU, POR MAIORIA, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO**. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 9:23, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Oliveira Ruiz Junior *[Signature]*, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2025.

Comissão de Constituição Legislação e Justiça

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI** – Presidente

**ADRIANO RICHTER** – Relator

**CRISTIANE GIANGARELLI** – Secretária

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**JOÃO CARLOS HARTEKOFF** – Presidente

*Karina Bach*

**KARINA BACH** – Relatora

## **LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE COMISSÃO**

07/02/2025

CCLJ  CFOF  CESA  COSP  CE